



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 1283, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre prorrogação de afastamento para pós-graduação.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.007633/2018-89**.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autorizar a prorrogação do afastamento para pós-graduação *strictu sensu* do servidor técnico-administrativo **ERIVANDO DE SENA RAMOS**, Siape: 2180506, até **30/06/2020**, concedido conforme Portaria GR Nº 924, de 21 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Prof. Alexandre Cunha Costa**  
Reitor